



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC
Fls. 26



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	Fhabio Adolfo Nunes	Portaria nº 007/2025
UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	Amanda Maria do Nascimento	Portaria nº 004/2025
E-MAIL:	compraseducacaocda@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99112-5177	
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)		
GESTOR DO CONTRATO:	Fhabio Adolfo Nunes	
E-MAIL:	fhabionunes@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99112-5177	
FISCAL DO CONTRATO:	Paulo Henrique de Sousa Nerys	
E-MAIL:	pauloneryspersonal@gmail.com	
TELEFONE:	(62) 9352-9719	
SUPLENTE DO CONTRATO:	Thalison Thyago de Miranda Lima	
EMAIL:	Dtisemec@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99184-1712	
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.		
SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº20250128005	
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA	
2. Classificação dos Bens:	(X) Comum	



SEMEC
Fls. 27

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



	() Específico
Justificativa: Os bens materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens comuns.	
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:	
3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.	
3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
4. Quanto ao Objeto:	() Serviços não continuados; () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra; (X) Material de Consumo; () Material permanente/equipamento.
5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE	
A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação e Cultura, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Educação e Cultura uma vez que ela realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano. A aquisição do material esportivo, é fundamental para garantir a adequada manutenção das atividades diárias e essenciais das unidades escolares e dos eventos que ocorrem no município. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura busca a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social e para promover essas ações há a necessidade de aquisição dos materiais esportivos. A justificativa para a aquisição do material esportivo visa suprir as necessidades de todas as unidades escolares e do município, essa justificativa pode-se fundamentar-se em alguns pontos importantes: ➤ A garantia desse fornecimento proporcionará manutenções de forma ágil e prática. ➤ Atendimento às demandas: Cada unidade escolar possui suas particularidades e necessidades específicas. A aquisição desse material considerará essas demandas, levando em conta o número de alunos, as características regionais e as particularidades de cada local. Dessa forma, será possível suprir as necessidades de todas as unidades escolares e da Secretaria de Educação de forma adequada. ➤ A aquisição em conformidade com as normas de uso vigentes é essencial para garantir o uso adequado nas escolas e nas necessidades da secretária. A escolha de fornecedores que atendam a essas exigências assegura a qualidade dos produtos adquiridos e o cumprimento das normas e segurança.	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC
Fls. 28



- A aquisição dos materiais esportivos realizada de forma planejada e centralizada pela Secretaria de Educação possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos. Ao realizar a compra de forma conjunta para todas as unidades escolares, é possível obter melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, além de facilitar o controle e monitoramento do abastecimento.

Em síntese, a justificativa para a aquisição desse item é assegurar a escolha adequada dos produtos, atender às demandas específicas das unidades escolares e da secretária, e garantir o cumprimento das normas e otimizar a gestão dos recursos disponíveis.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1 Através do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, pretende-se atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria, no sentido de promover uma melhor eficácia, eficiência e economicidade e também obter um resultado almejado, com a licitação terá uma garantia de melhor contratação do fornecedor com mais qualidade e vantajosidade, que garantirá o fornecimento regular, de qualidade e a preços compatíveis para melhor custo dessa aquisição, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pra gestão pública e para a satisfação das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e toda rede de ensino.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1 A aquisição em questão se encontra prevista no Plano Anual de Contratações essa aquisição é realizada todos os anos e está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de materiais que são utilizados todos os anos pelas unidades escolares da Secretaria de Educação e Cultura.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

9.1. Para a referida aquisição, deverão ser fornecidos materiais de qualidade, que estejam em conformidade com a descrição e quantidade solicitadas e devem ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a solicitação desta Secretaria para que haja certeza quanto à sua qualidade e confiabilidade, com intuito de garantir o suprimento total e eficiente das necessidades órgão requisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

- 10.1.1. Avaliar a necessidade de aquisição dos itens para viabilizar a correta e eficaz utilidade dos itens para suprir as dependências da Secretaria;
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos itens.



10.2. Pesquisa de mercado

- 10.2.1. Foram consultados sites especializados – Portal Nacional de Contratações Públicas (“paineldepreços.planejamento.gov.br”. – Pesquisa de Preços), sendo que os itens podem sofrer alterações em relação as suas especificações, todos os itens para a referida aquisição foram encontrados nos portais dispensando a necessidade da pesquisa direta a fornecedores.

10.3. Elaboração do Edital de Licitação

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

10.4. Publicação do Edital

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

10.5. Avaliação das propostas

- 10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

10.6. Homologação e contratação

- 10.6.1. Homologar o resultado da licitação;
10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

11.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

11.1 A aquisição dos materiais esportivos pode gerar impactos ambientais significativos. Como a exploração excessiva de recursos naturais, a produção de resíduos sólidos, o consumo de energia e a emissão de gases poluentes durante o processo de fabricação e transporte.

11.2 Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas como a priorização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, a busca por fornecedores que utilizem processos produtivos sustentáveis, a redução do uso de plásticos e o incentivo à reutilização de equipamentos.

11.3 Além disso, devem ser implementadas práticas de destinação adequada de resíduos e a conscientização sobre o descarte correto dos materiais, promovendo a economia circular e a preservação ambiental.

12.PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



SEMEC
Fls. 30

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



13. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

13.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação R\$792.555,71 (Setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

14. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

14.1. A entrega dos materiais, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

15. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

15.1. Os materiais, objeto deste processo, deverão ser entregues PARCIALMENTE, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):

17.1. Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
11	1101	12	361	0401	2.080	15400000/ 15410000/ 15420000/	33.90.30.00	FUNDEB
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	33.90.30.00	FME
10	1001	12	361	0401	2.239	15001001	3.3.90.30.00	FME
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	3.3.90.30.00	FME

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

18.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 05 de fevereiro de 2025.


Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria nº 004/2025

Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria 004/2025



SEMEC
Fls. 31

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



ANEXO I

ITEM	RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UND	QTD
1.	AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA 4cm de comprimento	UND	100
2.	Antena Profissional em Fibra de Vidro para Volei, Futevolei nas cores Branco e Vermelho Medida Oficial(par)	UND	25
3.	Apito Plástico de 90 Decibéis	UND	120
4.	Balança digital vidro temperado quadrada capacidade 180 kg	UND	30
5.	BAMBOLE 65 cm de raio	UND	50
6.	Baralho de cartão Couché 290gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.	UND	100
7.	Blocos De Montar Infantil Educativo 200 Peças Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm; Acondicionado: Bolsa com zíper	UND	250
8.	Bola Society Composição: PU;Peso do Produto: 420-450G; Costura: Com Costura;Circunferência: 66-69CM	UND	50
9.	Bola de Basquete Categoria: Mirim; Composição: 100% Borracha, Origem: Importada; Câmera: Butil; Miolo: Lubrificado e removível; Circunferência Aproximada: 73 – 7 cm; Peso Aproximado: 480g, Garantia contra defeito de fabricação.	UND	10
10.	Bola de Basquete de PESO: 600-650G; CIRCUNFERÊNCIA: 75-78 CM; GOMOS: NÃO HÁ; LAMINADO: BORRACHA;CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO	UND	10



SEMEC
Fls. 32

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



11.	Bola de Handebol Peso: 330-370g; Circunferência: 54-56cm; Gomos: 32; Laminado: Micropower; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis	UND	50
12.	Bola de Handebol PESO: 425-475G; CIRCUFERÊNCIA: 58-60 CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICROPOWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	50
13.	Bola de Handebol Possuindo tecnologia Ultra Fusion; Fabricada em pvc; Possui 32 gomos; Circunferência: 49 - 51; Câmara: Airbility; Miolo: Slip System removível e lubrificado; Produto sem costura. Peso do Produto: 230 - 270 gramas	UND	50
14.	Bola de Vôlei Circunferência aproximada: 60 - 63 cm Material câmara: Borracha butílica Peso aproximado: 240 - 270 g; Material principal: Poliuretano; Miolo: Removível e lubrificado; Construção: Ultra Fusion; Origem: Nacional; Gomos: 18	UND	100
15.	Bola de Vôlei PESO: 260-280G; CIRCUFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: PU- CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMANDA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	50
16.	Bola Futsal ; Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: DUOTEC HÍBRIDA; Câmara: 6D; Sistema de Forro: TRIAXIAL; Camada Interna: -; Processo Extra: -; Miolo: CÁPSULA SIS; Peso: 400-440g; Origem: Nacional.	UND	100
17.	Bola Futsal Infantil ; Composição: Poliuretano Laminado Miolo: Slip System removível e lubrificado; Câmara: Airbility Circunferência aproximada: 55cm.; Peso Aproximado: 370g; Origem: Nacional	UND	50



SEMEC
Fls. 33

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



18.	Bola Iniciação Nº8 PESO: 100-120G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
19.	Bola Iniciação Nº10 PESO: 180-200G; CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM; SEM GOMOS; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	300
20.	Bola Suíça Para Pilates 55cm de diâmetro	UND	50
21.	Bola Tênis de Mesa Composição: em polipropileno; Cor: branca; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm. 1a linha	UND	1023
22.	Bolas de Gude sortidas, pacote com unidades/Diâmetro: 2 cm	UND	4500
23.	Bolsa térmica ; Tamanho pequeno (13,0 x 18x0 cm); indicada para dores causadas por lesões. Para compressas quente ou gelada.	UND	30
24.	Bomba de Ar confeccionada com acrílico translúcido resistente	UND	50
25.	boneca Idade recomendada: A partir de 3 anos. Conteúdo da Embalagem: 1 Boneca. Material: Plástico e Vinil. Dimensões Aprox. Do produto (cm) - A: 34 cm (Altura).	UND	10
26.	CAVALINHO UPA UPA em borracha, COM SELO DO IMMETRO	UND	20
27.	Colchonete Para Ginástica em espuma 95cm X 55cm X 3cm forrado com napa	UND	200
28.	coletes dupla face 100% poliéster	UND	320
29.	Cone de Agilidade 23cm em PVC flexível	UND	320
30.	Cone de Agilidade 48cm em PVC flexível	UND	215
31.	Corda de Pular composição de Elastano, Nylon e PVC	UND	200
32.	Cronômetro em plastico	UND	50
33.	Escada de Agilidade Para Treino Funcional 12 Degraus 6m	UND	30



SEMEC
Fls. 34

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



34.	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei 9 x 18 mts	UND	20
35.	Fita métrica Com 1,50m flexível	UND	30
36.	Campo para Futebol De Botão em MDF; Medidas 0,93 X 0,62 M	UND	10
37.	JOGO DA MEMORIA em MDF contendo um tabuleiro e 24 peças coloridas	UND	50
38.	Jogo de Boliche 6 pinos de 25cm altura	UND	65
39.	Jogo de Dominó Com Estojo 28 Peças 10 mm espessura x 25 mm largura	UND	100
40.	Jogo De Dama Escolar dobrável 27cm x 27 Cm em MDF	UND	75
41.	Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 24 x 24	UND	90
42.	Jogo imagem e ação	UND	4
43.	Jogo PEGA VARETA (31 varetas de madeira coloridas)	UND	50
44.	Jogos de Cartão de Árbitro Futsal confeccionados em laminado de PVC flexível (amarelo, vermelho e azul)	par	20
45.	Kit Badminton 2 raquetes e 3 petecas	UND	30
46.	Tapete de EVA tatame Escolar Infantil 100 x 50cm x 10 mm	UND	300
47.	Kit Frescobol 2 Raquetes em madeira e 1 Bola	UND	22
48.	kit Jogo de Botão acrílico	UND	20
49.	Kit Tacobol em madeira com bola	UND	20
50.	TÊNIS DE MESA - Rede	UND	23
51.	Kits de bocha	UND	5
52.	Luvras goleiro futsal Composta em látex e materiais resistentes	PAR	30



SEMEC
Fls. 35

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



53.	Mesa de Tênis de mesa em mdf oficial. (medidas: altura: 78cm, espessura 18mm, comprimento 2,72 m)	UND	10
54.	MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico,	UND	300
55.	PETECAs DE PENA OFICIAL P/BADMINTON.	UND	30
56.	PLACAR DE MESA em pvc 15 x 24 x 8 cm	UND	10
57.	Quebra cabeças de Madeira (para 2 e 3 anos) com 20 peças	UND	40
58.	Quebra cabeças de Madeira para crianças de 4 a 6 anos com 30 peças	UND	75
59.	Quebra cabeças de madeira para crianças de 8 a 10 anos 100 peças	UND	75
60.	Raquete DE TÊNIS DE MESA EMBORRACHADA	UND	223
61.	Rede de Basquete oficial	PAR	12
62.	Rede de Futsal oficial 2,10 X 3,20 F. 2,5 MM (SEDA)	PAR	20
63.	Rede de Society oficial (PAR) 2,30 X 5,20 F. 2,5mm (seda)	PAR	2
64.	Rede de vôlei oficial com duas faixas sintéticas (1,00 9,50 m. malha 14x14	UND	10
65.	Rolo de elástico N. 20 100mts	ROLO	2
66.	Slack-Line 10 Metros com Catraca de 50mm	UND	3
67.	Tatame em EVA- 1m X 1m X 20mm	UND	160
68.	Travinhas (mini soccer) aço carbono (02 traves, 02 redes de nylon) med 0,72 x 0,53 m.	PAR	10
69.	Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, malha 15x15 cm.	m2	3000
70.	Boia de Piscina- Natação	UND	1
71.	Colchonete extra grande	UND	1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
JUVENTUDE

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC
Fls. 36



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	Erika Denis Cruz da Silva	Portaria nº 0012025
UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	Luís Filipe Lopes Monteiro	Portaria nº 120/2025
E-MAIL:	semtej@hotmail.com	
TELEFONE:	(94) 99234-6914	
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)		
GESTOR DO CONTRATO:	Erika Denis Cruz da Silva	
E-MAIL:	erikadenis@hotmail.com	
TELEFONE:	(94) 99171-0901	
FISCAL DO CONTRATO:	Jeferson Sousa Silva	
E-MAIL:	jefersonsousa jp@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 98439-6128	
SUPLENTE DO CONTRATO:	Erica Andreia Trindade Correa Araújo	
EMAIL:	ericaatca24@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99191-1628	
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.		
SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº20250128007	
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA	
2. Classificação dos Bens:	☒ (X) Comum ☐ () Específico	



SEMEC
Fls. 37

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
JUVENTUDE

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



Justificativa: Os bens materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens comuns.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

- 3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.
- 3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. Quanto ao Objeto:

- () Serviços não continuados;
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Material de Consumo;
- () Material permanente/equipamento.

5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude tem como uma de suas principais atribuições a inclusão social e a qualidade de vida por meio do incentivo à prática esportiva, visando atender a população de maneira ampla e democrática. A aquisição de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente é uma medida essencial para o cumprimento dessa missão, proporcionando um ambiente propício à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento do esporte em diversas modalidades. A justificativa para a aquisição do material esportivo visa suprir as necessidades dos eventos a serem realizados da secretaria requisitante e do município, essa justificativa pode-se fundamentar-se em alguns pontos importantes:

- A garantia desse fornecimento proporcionará manutenções de forma ágil e prática.
- Atendimento às demandas: Os eventos e campeonatos realizados pela secretária necessitam de diferentes equipamentos e materiais. A aquisição desse material considerará essas demandas, apoderando-se dos tipos de esportes do calendário de eventos e das características de preferencial regional.
- Fomento ao esporte de base e ao alto rendimento: A aquisição de materiais adequados não só favorece a prática recreativa e amadora, mas também contribui para o desenvolvimento do esporte de base e a formação de atletas de alto rendimento. A melhoria das condições de treinamento e a qualidade dos equipamentos são determinantes no desenvolvimento de atletas de diversas modalidades, permitindo que novos talentos surjam e tenham oportunidades de representar o município e o estado em competições regionais, nacionais e até internacionais.
- A aquisição dos materiais esportivos realizada de forma planejada e centralizada pela Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos. Ao realizar a compra de forma conjunta para todos os eventos e campeonatos, é possível obter melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, além de facilitar o controle e monitoramento do abastecimento.

Portanto, a solicitação de materiais esportivos para a Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude é uma medida estratégica para atender às necessidades da população, melhorar a infraestrutura esportiva e fomentar a prática de atividades físicas. A aquisição desses materiais é essencial para garantir que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
JUVENTUDE

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC
Fls. 38



todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades de esporte e lazer, com qualidade, segurança e eficiência, e para que o município continue a ser um polo de desenvolvimento esportivo e turístico.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1 Através do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, pretende-se atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria, no sentido de promover uma melhor eficácia, eficiência e economicidade e também obter um resultado almejado, com a licitação terá uma garantia de melhor contratação do fornecedor com mais qualidade e vantajosidade, que garantirá o fornecimento regular, e qualidade e a preços compatíveis para melhor custo dessa aquisição, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pra gestão pública e para a satisfação das necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1 A aquisição em questão se encontra prevista no Plano Anual de Contratações essa aquisição é realizada todos os anos e está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de materiais que são utilizados em eventos e campeonatos de forma conjunta com a Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

9.1. Para a referida aquisição, deverão ser fornecidos materiais de qualidade, que estejam em conformidade com a descrição e quantidade solicitadas e devem ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a solicitação desta Secretaria para que haja certeza quanto à sua qualidade e confiabilidade, com intuito de garantir o suprimento total e eficiente das necessidades órgão requisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

10.1.1. Avaliar a necessidade de aquisição dos itens para viabilizar a correta e eficaz utilidade dos itens para suprir as dependências da Secretaria;

10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos itens.

10.2. Pesquisa de mercado

10.2.1. Foram consultados sites especializados – Portal Nacional de Contratações Públicas (“paineldepreços.planejamento.gov.br”. – Pesquisa de Preços), sendo que os itens podem sofrer alterações em relação as suas especificações, todos os itens para a



SEMEC
Fls. 39

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
JUVENTUDE

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



referida aquisição foram encontrados nos portais dispensando a necessidade da pesquisa direta a fornecedores.

10.3. Elaboração do Edital de Licitação

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
- 10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

10.4. Publicação do Edital

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
- 10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

10.5. Avaliação das propostas

- 10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

10.6. Homologação e contratação

- 10.6.1. Homologar o resultado da licitação;
- 10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

11.1 A aquisição dos materiais esportivos pode gerar impactos ambientais significativos. Como a exploração excessiva de recursos naturais, a produção de resíduos sólidos, o consumo de energia e a emissão de gases poluentes durante o processo de fabricação e transporte.

11.2 Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas como a priorização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, a busca por fornecedores que utilizem processos produtivos sustentáveis, a redução do uso de plásticos e o incentivo à reutilização de equipamentos.

11.3 Além disso, devem ser implementadas práticas de destinação adequada de resíduos e a conscientização sobre o descarte correto dos materiais, promovendo a economia circular e a preservação ambiental.

12. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

13. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

- 13.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação R\$72.630,39 (Setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos.).

14. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
JUVENTUDE

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



14.1. A entrega dos materiais, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

15. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

15.1. Os materiais, objeto deste processo, deverão ser entregues PARCIALMENTE, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude-SEMTEJ.

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):

17.1. Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	Recurso
07	0707	27	812	0721	2.148	15000000	3.3.90.30.00	SEMTEJ
07	0707	27	812	0721	2.148	17060000	3.3.90.30.00	SEMTEJ

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

18.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 05 de fevereiro de 2025.

Luís Filipe Lopes Monteiro

Setor de Compras
Portaria 120/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Av. JK, Nº S/N Centro
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

SEMEC
Fis. 4J



ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ITEM SEMTEJ	UND	QTD
1.	BAMBOLÉ 65 cm de raio	UND	10
2.	Baralho de cartão couché 290gr, não transparente, atóxicas e recicláveis.	UND	05
3.	Bola Tênis de Mesa Composição: em polipropileno; Cor: branca; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm. 1a linha	UND	05
4.	Bolsa térmica ; Tamanho pequeno (13,0 x 18x0 cm); indicada para dores causadas por lesões. Para compressas quente ou gelada.	UND	05
5.	Bomba de ar confeccionada com acrílico translúcido resistente	UND	05
6.	Corda de pular composição de Elastano, Nylon e PVC	UND	05
7.	Jogo de dominó com estojo 28 peças 10mm espessura x 25mm largura	UND	03
8.	TÊNIS de mesa-REDE	UND	05
9.	Luvas goleiro futsal composta em látex e materiais Resistencia	PAR	05
10.	Mesa de tênis de mesa em mdf oficial. (Medidas: altura 78cm, espessura 18mm, comprimento 2,72m)	UND	02
11.	Mini cone tipo chapéu chine em plástico.	UND	30
12.	Placar de mesa em pvc 15x24x8cm	UND	05
13.	Ráquete de tênis de mesa emborrachada	UND	05
14.	Rede de basquete oficial	PAR	06
15.	Rede de society oficial	PAR	02
16.	Slack-line 10 metros com catraca de 50mm	UND	02
17.	Tatame em EVA- 1m x 1m x 20mm	UND	40
18.	Travinhas (mini soccer) aço carbono (02 traves, 02 redes de nylon) med 0,72 x 0,53m.	PAR	02
19.	Rede de proteção esportiva em fio 2,50mm, malha 15x15cm.	M ²	880



SEMEC
Fls. 42

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - SEMAHT.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	Patrícia Lima Barros Alves	Portaria nº 05/2025
UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	Poliane Katiulcia Marques Batista Dourado	MATRÍCULA 1229490
E-MAIL:	semaht.compras@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br	
TELEFONE:	(61) 99648-0919	
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)		
GESTOR DO CONTRATO:	Patrícia Lima Barros Alves	
E-MAIL:	patricialibal@hotmail.com	
TELEFONE:	(94) 9122-5320	
FISCAL DO CONTRATO:	Juscelia Pinto de Souza	
E-MAIL:	jusceliapsouzapsouza@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99159-4475	
SUPLENTE DO CONTRATO:	Josué Sales Mendonça	
EMAIL:	josuesprofissional@proton.me	
TELEFONE:	(94) 9133-6314	
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.		
SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº20250128006	
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA	



SEMEC
Fls. 43

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



2. Classificação dos Bens:	☒ (X) Comum ☐ () Específico
Justificativa: Os bens materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens comuns.	
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. 3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
4. Quanto ao Objeto:	☐ () Serviços não continuados; ☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra; ☒ (X) Material de Consumo; ☐ () Material permanente/equipamento.
5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE A aquisição de material esportivo, destinada a atender às necessidades dos usuários dos serviços da Assistência Social conforme Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal n.º 1.254 de 09 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição do Araguaia – PA. Justifica-se pela necessidade de eventual e parcelada aquisição de material esportivo destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas unidades e Programas: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância e Unidade de Acolhimento. Em especial ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica de Conceição do Araguaia-PA, nos termos da Lei 14.133/2021. Assim como os atendimentos das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento e os idosos do Centro de Convivência do Idoso – CCI, são oferecidos vários serviços socioassistenciais com o intuito de ampliar o acesso ao esporte para a população do Município através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades em questão, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes e pelos idosos atendidos pela Secretaria, a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento, possibilitando um aumento do seu vocabulário motor aliado ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas modalidades elencadas a esses grupos. Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho uma vez que ela realiza vários eventos e ações no decorrer do ano para estimular a qualidade de vida, tanto das crianças e adolescentes quanto dos idosos. A aquisição do material esportivo, é fundamental para garantir a adequada manutenção das atividades diárias e essenciais das unidades e programas e dos eventos que ocorrem na Secretaria e suas unidades. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho busca a ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social e para promover essas ações há a necessidade de aquisição dos materiais esportivos. A justificativa para a aquisição do material esportivo visa suprir as necessidades de todas as unidades e programas da Secretaria, essa justificativa pode-se fundamentar-se em alguns pontos importantes: A garantia desse fornecimento proporcionará manutenções de forma ágil e prática. Atendimento às demandas: Cada unidade e	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



programa possui suas particularidades e necessidades específicas. A aquisição desse material considerará essas demandas, levando em conta o número de crianças e adolescentes e idosos, as características regionais e as particularidades de cada local. Dessa forma, será possível suprir as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho de forma adequada. A aquisição em conformidade com as normas de uso vigentes é essencial para garantir o uso adequado nas unidades e nas necessidades da secretária. A escolha de fornecedores que atendam a essas exigências assegura a qualidade dos produtos adquiridos e o cumprimento das normas e segurança. A aquisição dos materiais esportivos realizada de forma planejada e centralizada pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos. Ao realizar a compra por licitação é possível obter melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, além de facilitar o controle e monitoramento. Em síntese, a justificativa para a aquisição desse item é assegurar a escolha adequada dos produtos, atender às demandas específicas das unidades e programas e da Secretaria, e garantir o cumprimento das normas e otimizar a gestão dos recursos disponíveis.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1 Através do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, pretende-se atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria, no sentido de promover uma melhor eficácia, eficiência e economicidade e também obter um resultado almejado, com a licitação terá uma garantia de melhor contratação do fornecedor com mais qualidade e vantajosidade, que garantirá o fornecimento regular, de qualidade e a preços compatíveis para melhor custo dessa aquisição, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pra gestão pública e para a satisfação das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e toda a comunidade que ela atende.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1 A aquisição em questão se encontra prevista no Plano Anual de Contratações essa aquisição é realizada todos os anos e está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de materiais que são utilizados todos os anos pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho e suas unidades e Programas: Cras Sul, Cras Norte, Creas, CCI, Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância e Unidade de Acolhimento.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):

9.1. Para a referida aquisição, deverão ser fornecidos materiais de qualidade, que estejam em conformidade com a descrição e quantidade solicitadas e devem ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a solicitação desta Secretaria para que haja certeza quanto à sua qualidade e confiabilidade, com intuito de garantir o suprimento total e eficiente das necessidades órgão requisição.



SEMEC
Fls. 45

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Planejamento e orçamento:

- 10.1.1. Avaliar a necessidade de aquisição dos itens para viabilizar a correta e eficaz utilidade dos itens para suprir as dependências da Secretaria;
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos itens.

10.2. Pesquisa de mercado

- 10.2.1. Foram consultados sites especializados – Portal Nacional de Contratações Públicas (“paineldepregos.planejamento.gov.br”. – Pesquisa de Preços), sendo que os itens podem sofrer alterações em relação as suas especificações, todos os itens para a referida aquisição foram encontrados nos portais dispensando a necessidade da pesquisa direta a fornecedores.

10.3. Elaboração do Edital de Licitação

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
- 10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

10.4. Publicação do Edital

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
- 10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

10.5. Avaliação das propostas

- 10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

10.6. Homologação e contratação

- 10.6.1. Homologar o resultado da licitação;
- 10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

11.1 A aquisição dos materiais esportivos pode gerar impactos ambientais significativos. Como a exploração excessiva de recursos naturais, a produção de resíduos sólidos, o consumo de energia e a emissão de gases poluentes durante o processo de fabricação e transporte.

11.2 Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas como a priorização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, a busca por fornecedores que utilizem processos produtivos sustentáveis, a redução do uso de plásticos e o incentivo à reutilização de equipamentos.

11.3 Além disso, devem ser implementadas práticas de destinação adequada de resíduos e a conscientização sobre o descarte correto dos materiais, promovendo a economia circular e a preservação ambiental.

12. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.



SEMEC
Fls. 46

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



13. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

13.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação R\$ 57.781, 43 (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

14. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

14.1. A entrega dos itens, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

15. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

15.1. Os materiais, objeto deste processo, deverão ser entregues PARCIALMENTE, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

16.1 Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):

17.1. Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT.

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.122.0037.2.009	3.3.90.30.00	1500000
09.0909.08.243.0131.2.018	3.3.90.30.00	1600000
09.0909.08.244.0137.2.023	3.3.90.30.00	1600000

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

18.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 05 de fevereiro de 2025.

Nilva Cardoso S. Santos
Setor de Compras
SEMAHT
Portaria nº 023/2025

Nilva
Nilva Cardoso da Silva Santos
Setor de Compras
Portaria 023/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AV. SETE DE SETEMBRO s/n-CENTRO
CEP: 68.540-000/ Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

SEMEC
Fls. 47



ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ITEM SEMATH	UND	QTD
1.	Apito Plástico de 90 Decibéis	UND	20
2.	BAMBOLE 65 cm de raio	UND	30
3.	Baralho de cartão Couché 290gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.	UND	50
4.	Blocos De Montar Infantil Educativo 200 Peças Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas - 3,0 x 3,0 Cm, Menina - 4,5 x 3,0 Cm e Menino - 4,5 x 3,0 Cm; Acondicionado: Bolsa com zíper	UND	30
5.	Bola Society Composição: PU;Peso do Produto: 420-450G; Costura: Com Costura;Circunferência: 66-69CM	UND	10
6.	Bola de Basquete Categoria: Mirim; Composição: 100% Borracha, Origem: Importada; Câmara: Butil; Miolo: Lubrificado e removível; Circunferência Aproximada: 73 – 7 cm; Peso Aproximado: 480g, Garantia contra defeito de fabricação.	UND	2
7.	Bola de Vôlei Circunferência aproximada: 60 - 63 cmMaterial câmara: Borracha butílicaPeso aproximado: 240 - 270 g; Material principal: Poliuretano; Miolo: Removível e lubrificado; Construção: Ultra Fusion;Origem: Nacional;Gomos: 18	UND	10
8.	Bola de Vôlei PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: PU- CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION;CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMANDA INTERNA: EVACEL;PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM;MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	06
9.	Bola Futsal ; Circunferência: 62-64cm; Gomos: 32; Laminado: PU; Construção: DUOTEC HÍBRIDA; Câmara: 6D; Sistema de Forro: TRIAXIAL; Camada Interna: -; Processo Extra: -; Miolo: CÁPSULA SIS; Peso: 400-440g; Origem: Nacional.	UND	10
10.	Bola Futsal Infantil ; Composição: Poliuretano Laminado Miolo: Slip System removível e lubrificado; Câmara: Airbility Circunferência aproximada: 55cm.; Peso Aproximado: 370g; Origem: Nacional	UND	10
11.	Bola Suíça Para Pilates 55cm de diâmetro	UND	10



SEMEC
Fls. 48

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AV. SETE DE SETEMBRO s/n-CENTRO
CEP: 68.540-000/ Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



12.	Bola Tênis de Mesa Composição: em polipropileno; Cor: branca; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm. 1a linha	UND	100
13.	Bolas de Gude sortidas, pacote com unidades/Diâmetro: 2 cm	UND	200
14.	Bomba de Ar confeccionada com acrílico translúcido resistente	UND	10
15.	Colchonete Para Ginástica em espuma 95cm X 55cm X 3cm forrado com napa	UND	50
16.	Corda de Pular composição de Elastano, Nylon e PVC	UND	20
17.	Cronômetro em plástico	UND	5
18.	Fita De Marcação Para Quadra Vôlei/ Futevôlei 9 x 18 mts	UND	10
19.	Fita métrica Com 1,50m flexível	UND	10
20.	Campo para Futebol De Botão em MDF; Medidas 0,93 X 0,62 M	UND	2
21.	JOGO DA MEMORIA em MDF contendo um tabuleiro e 24 peças coloridas	UND	15
22.	Jogo de Boliche 6 pinos de 25cm altura	UND	06
23.	Jogo de Dominó Com Estojo 28 Peças 10 mm espessura x 25 mm largura	UND	10
24.	Jogo De Dama Escolar dobrável 27cm x 27 Cm em MDF	UND	06
25.	Jogo de xadrez Dobrável Peças e Tabuleiro em Madeira 24 x 24	UND	06
26.	Jogo imagem e ação	UND	2
27.	Jogo PEGA VARETA (31 varetas de madeira coloridas)	UND	06
28.	Jogos de Cartão de Árbitro Futsal confeccionados em laminado de PVC flexível (amarelo, vermelho e azul)	par	02
29.	Kit Badminton 2 raquetes e 3 petecas	UND	02
30.	Kit Frescobol 2 Raquetes em madeira e 1 Bola	UND	06
31.	kit Jogo de Botão acrílico	UND	02
32.	TÊNIS DE MESA - Rede	UND	04
33.	Mesa de Tênis de mesa em mdf oficial. (medidas: altura: 78cm, espessura 18mm, comprimento 2,72 m)	UND	01
34.	PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON.	UND	02
35.	PLACAR DE MESA em pvc 15 x 24 x 8 cm	UND	02
36.	Quebra cabeças de Madeira (para 2 e 3 anos) com 20 peças	UND	10
37.	Quebra cabeças de Madeira para crianças de 4 a 6 anos com 30 peças	UND	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AV. SETE DE SETEMBRO s/n-CENTRO
CEP: 68.540-000/ Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

SEMEC

Fis. 49



38.	Quebra cabeças de madeira para crianças de 8 a 10 anos 100 peças	UND	30
39.	Raquete DE TÊNIS DE MESA EMBORRACHADA	UND	10
40.	Rede de Futsal oficial 2,10 X 3,20 F. 2,5 MM (SEDA)	PAR	01
41.	Rede de Society oficial (PAR) 2,30 X 5,20 F. 2,5mm (seda)	PAR	01
42.	Rede de vôlei oficial com duas faixas sintéticas (1,00 9,50 m. malha 14x14	UND	02
43.	Travinhas (mini soccer) aço carbono (02 traves, 02 redes de nylon) med 0,72 x 0,53 m.	PAR	01
44.	Boia de Piscina- Natação	UND	50
45.	Colchonete extra grande	UND	60